



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

---

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Relatório e Parecer

Proposta de Resolução n.º 17/XI, que aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020

04 de setembro de 2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2491</u>	Proc. n.º <u>108</u>
Data: <u>019/09/03</u>	N.º <u>14/XI</u>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 17/XI, QUE APROVA O ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2020.**

*Capítulo I*  
**INTRODUÇÃO**

---

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 4 de setembro de 2019, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da ilha de S. Miguel, cidade de Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, a apreciação, relato e emissão de parecer relativo à Proposta de Resolução n.º 17/XI, que aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020.

A supramencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer, no dia 27 de agosto de 2019.

*Capítulo II*  
**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

---

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 3/2009/A, de 6 de março, e n.º 43/2012/A, de 9 de outubro, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe ao Setor Financeiro, sob a coordenação do Conselho Administrativo.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, a matéria em apreço é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

*Capítulo III*  
**APRECIÇÃO DA INICIATIVA**

---

O Setor Financeiro, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 30 de julho de 2019 a elaboração da proposta de “Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020”.

A proposta de Orçamento foi objeto de Visto da Mesa da Assembleia em 27 de agosto de 2019, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer.

O valor global das receitas e despesas orçamentadas é de € 12.650.000,00.

*Capítulo IV*  
**AUDIÇÕES, PARECERES E CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES**

---

**Audição da Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

A Comissão procedeu à audição da Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na reunião de 4 de setembro de 2019.

A Presidente da Comissão, Deputada Graça Silva, procedeu ao enquadramento da audição e, de seguida, deu a palavra à Senhora Presidente.

A Senhora Presidente iniciou a sua intervenção referindo que o Orçamento apresentado foi elaborado tendo por base dois pressupostos: cumprir com o Plano Estratégico para a atual Legislatura e cumprir com os princípios do rigor e da boa gestão dos dinheiros públicos.

Explicou que o Orçamento para 2020 foi elaborado pelos serviços da Assembleia, sob orientação do Conselho Administrativo e que mereceu aprovação unânime da Mesa da Assembleia.

Disse ser um orçamento de continuidade, cujo valor global é exatamente igual ao do ano anterior e que pretende cumprir com o Plano de Atividades para o ano 2020, que também foi remetido à CAPAT.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Explicou que, de uma forma geral, o Plano de Atividades para 2020 pretende cumprir com a criação de condições de trabalho e de representação dos deputados, com a manutenção das condições físicas e técnicas dos serviços, com a consolidação da melhoria das instalações e com a valorização profissional dos trabalhadores da ALRAA.

Em fase de pedidos de esclarecimento, interveio a **Deputada Catarina Furtado (PSD)** que perguntou se a rubrica referente à renovação do parque informático prevê a verificação do estado dos computadores dos deputados no sentido de os mesmos serem renovados.

Em resposta, a Senhora Presidente referiu que todas as situações assinaladas procuram ser resolvidas junto dos serviços informáticos e que, sempre que tal não seja possível, são adquiridos novos equipamentos. Acrescentou, porém, que na presente fase não está prevista nenhuma aquisição em número para renovação total do parque informático.

O **Deputado Pedro Moura (PS)** solicitou, depois, esclarecimentos relativamente ao aumento das verbas relacionadas com estudos e pareceres, com a aquisição de vestuário e material de higiene e ainda com o aumento, embora pouco significativo, das despesas com pessoal procurando saber se, neste caso, o mesmo estaria relacionado com o aumento do salário mínimo.

A Senhora Presidente explicou que, no que se refere aos estudos e pareceres, esse aumento justifica-se pela atividade da CEVERA e pela necessidade de as Comissões recorrerem a estudos externos para apoio à sua atividade. Quanto ao vestuário e material de higiene, mencionou serem despesas residuais, relacionadas com a gestão interna da Assembleia e respeitantes a materiais que não são adquiridos todos os anos. Finalmente, justificou o aumento das despesas com pessoal essencialmente pelo descongelamento e progressão nas carreiras.

De seguida, o **Deputado João Vasco Costa (PS)** perguntou se seria possível a inscrição de uma verba no orçamento destinada a resolver os problemas de acesso à *internet* na Assembleia.

Em resposta, a Senhora Presidente esclareceu que tem sido feito um trabalho contínuo no sentido de melhorar o sinal de rede na Assembleia, referindo os problemas naturalmente decorrentes da saturação da rede na semana de Plenário para além dos constrangimentos que muitas vezes decorrem da própria operadora.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

*Capítulo V*  
**SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

---

O **Grupo Parlamentar do PS** emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emitiu parecer favorável quanto à iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do BE** absteve-se com reserva da sua posição para Plenário quanto à iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** absteve-se com reserva da sua posição para Plenário quanto à iniciativa.

A **Representação Parlamentar do PCP** participou na reunião sem direito a voto.

*Capítulo V*  
**CONCLUSÕES E PARECER**

---

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução n.º 17/XI, que aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020, está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, tendo emitido, por maioria, parecer favorável à respetiva aprovação.

Ponta Delgada, 4 de setembro de 2019

A Relatora

*Marta Ávila Matos*

O presente relatório foi aprovado por maioria, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS-PP e a abstenção do BE.

A Presidente,

*Maria da Graça Silva*